



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

EMENDA Nº 06 AO PROJETO DE LEI Nº 033/2025

Súmula: Apresenta emenda ao Projeto de Lei nº 033/2025, que tem por súmula: “Estima a receita e fixa despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2026”.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no artigo 105-A da Lei Orgânica Municipal, que instituiu o orçamento impositivo no âmbito do Município de Campo Magro, apresenta a seguinte proposta de emenda impositiva: EMENDA IMPOSITIVA PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 NO VALOR DE R\$ 143.000,36 (cento e quarenta e três mil reais e trinta e seis centavos).

Art.1º - Fica inserido no Projeto de Lei nº 033/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2026, as seguintes previsões orçamentárias:

Parágrafo primeiro: Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar dotação específica para a alocação da referida emenda impositiva individual.

a) Órgão: 05:00 Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 05:02 Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: manutenção do Serviço de Especialidades: Consultas e exames especializados.

Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.

Valor R\$ 71.500,36 (setenta e um mil, quinhentos reais e trinta e seis centavos).

b) Órgão: 04:00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.





Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

Unidade: 04:01 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição:
Manutenção da Escola Municipal João Menegusso Filho.

Dotação: 4.4.90.51.00.00 – obras e instalações.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

c) Órgão: 07:00 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade: 07:01 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: "Projeto Criança Semente" – Instituição Associação Ita Wegman.

Dotação: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

d) Órgão: 07:00 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade: 07:01 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição:
Associação de Mulheres Campomagrenses,

Dotação: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

e) Órgão: 07:00 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade: 07:01 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição:
Associação de Artes marciais Mistas kata Shubu-Dô-Ryu

Dotação: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

f) Órgão: 07:00 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade: 07:02 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Projeto da Melhor idade

Dotação: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.





Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

g) Órgão: 07:00 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade: 07:01 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Projeto Reviver.

Dotação: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

h) Órgão: 09:00 Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Unidade: 09:03 Departamento de Obras.

Projeto/Atividade: Criar Projeto/Atividade com a seguinte descrição: Manutenção de máquinas.

Dotação: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - Fica reduzido no Projeto de Lei nº 033/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o exercício financeiro de 2026, as seguintes previsões orçamentárias:

Órgão: 02:00 Gabinete

Unidade: 02:01 Gabinete

Projeto/Atividade: 2.139 (Emenda Impositiva)

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00

Valor: R\$ 143.000,36 (cento e quarenta e três mil reais e trinta e seis centavos).

Art.3º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Campo Magro, 12 de novembro de 2025.



Josmar Rosa
Vereador



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

JUSTIFICATIVA:

A destinação de R\$ 71.500,00 para a Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo ajudar no custeio de exames e consultas de alta complexidade para a população de Campo Magro.

Atualmente, muitos moradores enfrentam fila de espera para realizar exames importantes, como tomografia, ressonância, exames cardiológicos, oftalmológicos e consultas com especialistas.

Como o Município não realiza todos esses exames diretamente, é necessário contratar serviços especializados. O recurso da emenda ajudará a ampliar a oferta, reduzir a espera e garantir atendimento mais rápido para quem depende do SUS.

Portanto, a destinação dos R\$ 71.500,00 é justificada pela necessidade de melhorar o acesso da população aos exames mais importantes, promovendo mais saúde, cuidado e qualidade de vida para os moradores de Campo Magro

Também, a emenda visa atender demandas prioritárias do Município de Campo Magro em diferentes áreas. O objetivo é reforçar serviços essenciais, apoiar ações que beneficiem diretamente a população e suprir necessidades que não podem ser atendidas apenas com o orçamento regular.

Os recursos serão distribuídos conforme as demandas apresentadas pelas secretarias e associações, garantindo melhorias em áreas como saúde, assistência,





Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

infraestrutura, educação, esporte e outras frentes que dependem desse apoio financeiro para manter e ampliar seus atendimentos.

A aplicação dos valores visa atender o interesse público, contribui para reduzir carências, melhora a qualidade dos serviços ofertados e promove ações que impactam de maneira direta e positiva a vida da população.

Campo Magro, 12 de novembro de 2025.

Josmar Rosa
Vereador